

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 15/09/2025, a fim de comemorar o Dia Nacional da Musicoterapia e os 30 anos da União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM). Por relevante, convém mencionar que, por intermédio da Lei nº 14.842, de 11 de abril de 2024, foi regulamentada a profissão do musicoterapeuta.

JUSTIFICAÇÃO

A celebração de uma Sessão Especial em homenagem ao Dia do Musicoterapeuta e aos 30 anos da União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM) é um merecido reconhecimento do relevo de uma profissão que desempenha um papel fundamental para a saúde e para o bem-estar da sociedade.

Cumpre informar que a UBAM, entidade criada em 1995, tem atuado, de forma incansável, em prol da articulação nacional das associações estaduais, com o fito de promover a valorização da musicoterapia, a qualificação de seus profissionais e o fortalecimento das políticas públicas de seu interesse. Sua trajetória de três décadas é marcada por conquistas significativas, entre elas a recente regulamentação da profissão, por meio da Lei nº 14.842/2024.



Acresça-se ainda que os benefícios da Musicoterapia são múltiplos, com atuação em várias áreas. De fato, a musicoterapia tem sido praticada em hospitais, em clínicas, em instituições de longa permanência, em escolas e em centros de reabilitação. Presta-se a promover a saúde mental, a reabilitação física, o desenvolvimento cognitivo e o acompanhamento geriátrico.

Em assim sendo, a realização de uma Sessão Especial dedicada ao Dia Nacional da Musicoterapeuta oferece uma oportunidade ímpar para conscientizar a população dos seus benefícios e para homenagear o valoroso trabalho dos profissionais da área.

Por fim, Excelência, a realização dessa sessão será mais um momento de reafirmação do firme compromisso desta Casa com a saúde integral e com o bem-estar da sociedade brasileira.

Ante o exposto, requeiro deferimento para que se realize essa sessão no dia 15 de setembro do vertente ano de 2025.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2025.

**Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)
Senadora**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8952107320>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF255449595401, em ordem cronológica:

1. Sen. Jussara Lima
2. Sen. Teresa Leitão
3. Sen. Professora Dorinha Seabra
4. Sen. Weverton
5. Sen. Paulo Paim
6. Sen. Jorge Kajuru
7. Sen. Romário